



JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO SEI N° 3468687/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 02 de abril de 2019.

FEITO: Impugnação Administrativa.

REFERÊNCIA: Edital Pregão Eletrônico n° 068/2019.

OBJETO: Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José.

IMPUGNANTE: Support Produtos Nutricionais Ltda.

I – Das Preliminares:

Trata-se de Impugnação Administrativa interposta pela empresa Support Produtos Nutricionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 01.107.391/0001-00, aos 2 dias de abril de 2019, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 068/2019 (Documento SEI N° 3466970)

II – Da Tempestividade:

Verifica-se a **intempestividade** da presente impugnação, visto que a mesma foi enviada por e-mail à Pregoeira fora do prazo determinado pelo subitem 11.1 do Edital, conforme termos do Artigo 41, parágrafo 2.º, da Lei n.º 8.666/93:

11.1 – Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão.

Cabe salientar que a Sessão Pública para Abertura das Propostas da referida licitação possui a data fixada para 03/04/2019, conforme disposto no subitem 1.5 do Edital, e sendo assim, a empresa deveria protocolizar sua impugnação até o dia 01/04/2018, conforme subitem 11.1 do Edital. Todavia, tal impugnação só foi enviada e protocolizada no dia 02/04/2019, **1 dia útil após o final do prazo** determinado pelo Edital, motivando o não conhecimento da mesma.

Tal análise se faz em conformidade ao subitem 11.2 do referido Edital, senão vejamos:

11.2 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

III – Da Decisão:

Ante o exposto, considerando a fundamentação demonstrada, decide-se pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa **Support Produtos Nutricionais Ltda**, mantendo-se inalteradas as disposições do Edital.

Barbara Maria Moreira

Pregoeira

Portaria nº 008/2018



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2019, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3468687** e o código CRC **1CBA7912**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.015437-1

3468687v5